



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GISLEIDE APARECIDA MENDES RIBEIRO**

Inscrição: **0486 5956 1082**

Zona: 003 Seção: 0622

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 02/09/1985

Domicílio desde: 18/01/2002

Filiação: - MARIA DAS DORES SILVA
- NIVALDO JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 13:09 em 01/08/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9/8H.4NGS.NDTO.ULF+